



Município de Capanema – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA - SEFAZ
DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 226/2025

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **14/03/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO
CNPJ: 95.590.923/0001-57

ENDEREÇO: SAO PEDRO, S/N - ZONA RURAL Capanema - PR CEP: 85760000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
29581

INSCRIÇÃO ESTADUAL
46

ALVARA

CNAE/ATIVIDADES

9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Capanema, 13 de Janeiro de 2025

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE
NO LINK <https://capanemapr.equiplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.590.923/0001-57
Razão Social: ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA
Endereço: LIN SAO PEDRO SN / INTERIOR / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2025 a 04/02/2025

Certificação Número: 2025010604390599966066

Informação obtida em 15/01/2025 09:55:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO

CNPJ Nº: 95.590.923/0001-57

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 10/03/2025, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **4702.AMWO.8124**
Emitida em **09/01/2025** às **08:16:38**

Dados transmitidos de forma segura.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035775197-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.590.923/0001-57**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO LIBERATÓRIA

NOME ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO

CNPJ Nº: 95.590.923/0001-57

FINALIDADE DA CERTIDÃO: TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 3º, INCISO VI, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 61/2011 - TCE-PR, CERTIFICAMOS QUE A ENTIDADE ENCONTRA-SE **REGULAR** ATÉ A PRESENTE DATA.

NÚMERO: 03/2025

EMITIDA EM:	15/01/2025
VÁLIDA ATÉ:	14/02/2025



SIT - Sistema Integrado de Transferências

Início Nova Transferência Importação Relatórios Sair

Número SIT 47525 - CONTRATO DE GESTÃO 01/2021 Concedente PM CAPANEMA Tomador ACFR CAPANEMA

Situação Em Execução

- Concedente**
- ▼ Ato de Transferência
- Informações Gerais
- ▶ Dados Concedente
- ▶ Dados Tomador
- ▶ Partícipes
- ▶ Plano de Trabalho
- ▶ Anos
- ▶ Rescisão
- ▶ Repasses
- ▶ Avaliação
- ▶ Circunstanciado
- ▶ Termo Fiscalização
- ▶ Inconsistências
- ▶ Fechar Bimestres
- ▶ Tomada de Contas
- ▶ Resumo Financeiro
- ▶ Documentos Anexos
- ▶ Finalização
- ▶ Prestação de Contas
- Tomador**
- ▶ Despesas
- ▶ Outras Receitas / Cotações
- ▶ Saldo Bancário
- ▶ Devolução de Saldo
- ▶ UGT do Tomador
- ▶ Fechar Bimestres
- ▶ Resumo Financeiro
- ▶ Documentos Anexos
- ▶ Finalização

Informações Gerais

Data de Registro no SIT 25/02/2021

Número SIT 47525
 Tipo Instrumento Contrato de Gestão
 Número do Instrumento 01
 Situação Atual Em Execução
 Concedente MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 Tomador ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO
 Ano 2021
 Data Celebração 25/02/2021
 Data Início Vigência 01/02/2021
 Data Fim vigência 31/01/2026
 Data Início Execução 01/02/2021
 Data Fim Execução 31/12/2025
 Periódico de Publicação Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema
 Data Publicação 25/02/2021
 Atividade Principal da Transferência Educação de Jovens e Adultos
 Objeto Gestão da unidade de ensino denominada "Casa Familiar Rural".

Valor do Repasse Atual	820.251,58	Valor do Repasse Inicial	270.308,64
Valor Contrapartida Atual	0,00	Valor Contrapartida Inicial	0,00
Rendimento Financeiro Atual	0,00	Rendimento Financeiro Inicial	0,00
Valor Total Transferência	820.251,58	Valor Total Transf. Inicial	270.308,64

Identificação do Responsável Pela Fiscalização da Transferência no Concedente

CPF 091.075.709-70
 Nome ALCIONE ROBERTO CLOSS
 Cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dados Bancários

Banco 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
 Agência 0907-5
 Conta Corrente 20.752-7

Chamamento Público

Procedimento Inexigibilidade Chamamento Público(Lei 13019/14)
 Número 01
 Ano 2021
 Data Publicação 25/02/2021

Consulta ao Conselho de Política Pública

Conselho
 Número da Ata
 Data da Ata

Editar



000767

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal da Fazenda Pública
Departamento Contábil e Financeiro

DESPACHO

Inexigibilidade de Chamamento Público n. 1/2021
Contrato de Gestão 1/2021

Informo que, conforme fl. anterior anexa aos autos, foi realizado o cadastramento do 1º **TERMO ADITIVO** no Sistema Integrado de Transferências (SIT) - TCE/PR, bem como o **PLANO DE TRABALHO** para o exercício de 2025, cujo termo inicial se dá em 1º/1/2025 e cujo encerramento dar-se-á em 31/12/2025.

Destarte, **encaminho** os autos à **Controladoria Geral do Município** para deliberação, no SIT-TCE/PR sobre o 5º Termo Aditivo ao presente Contrato de Gestão.

Dada a manifestação da CGM, **encaminhe-se** à SELOG para escaneamento dos autos referentes ao Plano de Trabalho de 2025 para fins de publicação no Portal da Transparência do Município.

Na sequência às diligências acima elencadas, caberá à **Associação ACFR** apresentar as **prestações de contas bimestrais** no SIT até o encerramento deste Plano de Trabalho do exercício de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025.

Vanessa Trento

Contadora Pública CRC/PR 079544/O-4



000768

Município de Capanema – PR

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO DA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 01/2021.**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede administrativa na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, Centro, nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado por seu Prefeito, o Sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento da **Inexigibilidade de Chamamento nº 01/2021** celebrada com a pessoa jurídica **ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 95.590.923/0001-57, com sede na Linha São Pedro, nº S/N, Zona Rural em Capanema /PR, doravante denominado(a) **ASSOCIAÇÃO**, representado(a) neste ato por seu(sua) Diretor-Geral, o(a) Sr.(a) Francisco Korch, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 745.973.379-20, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FISCALIZAÇÃO

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato e, considerando a necessidade da substituição do Gestor do Termo de Fomento e da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, informamos a seguinte alteração:

- a) Fica designada o sr. **Tarcis Henrique Sant'Anna**, como Gestor do Contrato de Gestão.
- b) Fica designada Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a ser composta pelos servidores: **Gilsânia Roso e Genair Kleinpaul**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 20 dias de fevereiro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal



000769

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Relatório Circunstanciado 6/2024

Dados Gerais

Número SIT: 47525

Concedente: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Tomador: ASSOCIACAO CASA FAMILIAR RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO

Tipo Instrumento: Contrato de Gestão

Número do Instrumento: 01

Ano do Instrumento: 2021

Objeto do Instrumento: Gestão da unidade de ensino denominada "Casa Familiar Rural".

Resumo Financeiro

Total Saldo Inicial: R\$ 0,00

Total de Repasses: R\$ 624.501,78

Total de Contrapartida: R\$ 0,00

Total de Recursos Próprios: R\$ 0,00

Total de Rendimento Bruto: R\$ 564,70

Total de IOF/IR Fonte: R\$ 0,00

Total Líquido de Aplicações Financeiras: R\$ 564,70

Total de Despesas: R\$ 614.680,75

Total de Devolução: R\$ 308,85

Total de Glosas de Despesa: R\$ 0,00

Total de Estornos de Despesa: R\$ 0,00

SALDO FINAL: R\$ 10.076,88

Avaliações Realizadas

Formalização - ARIELI KACIARA WONS - 16/04/2021 -



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Condições do Tomador - ARIELI KACIARA WONS - 16/04/2021 - De acordo com o Decreto Municipal 6.382/2017, art. 21, o tomador não apresentou no ato da formalização da parceria:

II – cópia do cartão do CNPJ atualizado, possuindo à organização da sociedade civil, no mínimo, um ano de existência, comprovando cadastro ativo;

XI – relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas–CPF de cada um deles; (A RELAÇÃO APRESENTADA ESTÁ INCOMPLETA);

XII – declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014;

XIII – declaração que não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988;

Plano de Trabalho - ARIELI KACIARA WONS - 16/04/2021 -

Execução e Despesas - ARIELI KACIARA WONS - 18/02/2022 - Diante do exposto nas telas de avaliação do SIT e documentação física analisadas, a avaliação é pela REGULARIDADE na utilização de recursos repassados à entidade no exercício de 2021.

Movimentação Financeira - ARIELI KACIARA WONS - 18/02/2022 - No mês de fevereiro de 2021 houve o repasse para a entidade com atraso, sendo realizado no dia 25/02/2021. No entanto, a retenção da parcela se deu por culpa do Tomador, uma vez que somente no dia 17/02/2021 houve a emissão por esse Tribunal de Contas de sua Certidão Liberatória, conforme pode ser consultado no Histórico de Certidões Liberatórias Emitidas.

Plano de Trabalho - ARIELI KACIARA WONS - 04/08/2022 - Versão 2: Reformulação orçamentária do Plano de Trabalho para alteração da rubrica de despesa.

Plano de Trabalho - ARIELI KACIARA WONS - 04/08/2022 - Versão 3: Reformulação orçamentária do Plano de Trabalho para alteração da rubrica de despesa.

Movimentação Financeira - ARIELI KACIARA WONS - 17/10/2022 - Referente a análise do 4º Bim/2022:

- Não houve aplicação financeira do saldo remanescente da conta bancária;

- Não houve o depósito de R\$ 106,00 para cobertura das tarifas bancárias dos meses de julho e agosto de 2022.

Plano de Trabalho - ARIELI KACIARA WONS - 07/12/2022 - Versão 4: Reformulação orçamentária do Plano de Trabalho para alteração da rubrica de despesa.

Plano de Trabalho - ARIELI KACIARA WONS - 27/01/2023 - Versão 5: Reformulação orçamentária do Plano de Trabalho para alteração da rubrica de despesa.

Plano de Trabalho - ARIELI KACIARA WONS - 13/02/2023 - Versão 6 - Complemento Versão 5: Reformulação orçamentária do Plano de Trabalho para alteração da rubrica de despesa.

Aditivos - ARIELI KACIARA WONS - 13/02/2023 -

Plano de Trabalho - ARIELI KACIARA WONS - 13/02/2023 - Versão 7 - Avaliação do Plano de Trabalho referente ao 1º Aditivo de Prazo, Valor e Dotação Orçamentária.

Aditivos - ARIELI KACIARA WONS - 10/05/2023 -

Aditivos - JEANDRA WILMSEN - 26/02/2024 -

Aditivos - JEANDRA WILMSEN - 10/05/2024 -

Aditivos - JEANDRA WILMSEN - 19/09/2024 -

Plano de Trabalho - JEANDRA WILMSEN - 19/09/2024 -

Aditivos - JEANDRA WILMSEN - 23/01/2025 -

Avaliações Realizadas pela UGT Tomador

Não há avaliações registradas.

000000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Tomada de Contas

Não há Tomada de Contas registrada.

Manifestação

Tipo da Manifestação: Regular com Ressalva

Comentários:

Diante do exposto nas telas de avaliação do SIT e documentação física analisadas, a avaliação é pela REGULARIDADE COM RESSALVA tendo em vista que não consta a avaliação no sistema pelo Gestor do Contrato de Gestão o Senhor Alcione Roberto Closs. Solicito que seja notificado o Gestor para realização da avaliação no sistema SIT. Se o mesmo não for mais o responsável que seja solicitado a alteração e posterior avaliação pelo novo gestor.

Responsável pela emissão: 038.991.949-77 - JEANDRA WILMSEN

Data de Emissão: 28/02/2025 15:26

119000



00072

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Sra.
Adriana Magnanti Lassig
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Com relação a Inexigibilidade de Chamamento nº 01/2021, firmada entre a ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL CAPANEMA/PLANALTO e o MUNICÍPIO DE CAPANEMA, objeto: Gestão da Unidade de Ensino denominada Casa Familiar Rural. Notifico a Secretária da Pasta e o fiscal dessa Inexigibilidade para que entrem em contato com a controladora Interna, para que a mesma passe as informações sobre o preenchimento de relatório dentro do sistema SIT-Sistema Integrado de Transferências.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 18 dia(s) do mês de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Data: 18/03/2025 08:44:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações



Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

NOTIFICAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO DO SIT

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Para: tarcis.santanna@gmail.com, educacao@capanema.pr.gov.br

18 de março de 2025 às 08:46

BOM DIA, SEGUE EM ANEXO NOTIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE CHAMENTO Nº 01/2021

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

 NOTIFICAÇÃO- RELATORIO SIT.pdf
139K